CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

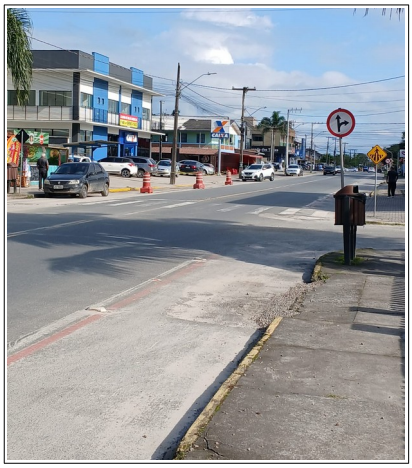
**INDICAÇÃO N. 244/2025**

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de uma passagem elevada para pedestres na Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas, entre as ruas 825 Angelina das Dores Pedrozo e 823 Odonis Bighi, no bairro Itapema do Norte.

**Justificativa:**

A Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas, entre as ruas 823 Odonis Bighi e 825 Angelina das Dores Pedrozo, recebeu nos últimos dias duas grandes agencias, uma da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), e outra da Caixa Econômica Federal (CEF), empresas que normalmente ocasionam um grande fluxo de pedestres em seu entorno. Diante dessa realidade, faz-se necessária a instalação, com urgência, de uma travessia elevada para pedestres, assim como uma intensa sinalização no perímetro, o que trará segurança aos transeuntes e evitará acidentes automobilísticos.








Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de junho de 2025.

**Marcio José Puglia de Melo – PSD**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).